



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema

RESOLUÇÃO N.º 1.044 /2010

PUBLICAÇÃO			
Jornal:	7 Tribuna Livre		
Local:	São Fidélis		
Página:	Nº:	Ano:	
Edição de			

*“Concede Título de Cidadão Fidelense,
e dá outras providências.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, APROVA PARA O SEU PRESIDENTE
PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Fidelense aos Srs.
Rafael Carneiro Monteiro Picciani e Dr. Max Rodrigues Lemos.**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
FIDÉLIS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ.**


Marcos Antônio de Magalhães Gonçalves
Presidente